

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 21 - Nº 43**  
**ITAJUBÁ (MG), 08 DE AGOSTO DE 2022**

## SUMÁRIO

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>1100</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>1100</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>1100</b>
<b>4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>1001</b>
<b>5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>1103</b>
<b>6 - CENTRO DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>1105</b>
<b>7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>1105</b>
<b>8 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>1111</b>
<b>9 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....</b>	<b>1111</b>
<b>10 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....</b>	<b>1112</b>
<b>11 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....</b>	<b>1121</b>

<b>12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....</b>	<b>1123</b>
<b>13 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....</b>	<b>1124</b>
<b>14 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....</b>	<b>1125</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

#### **35ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 04/08/2022**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Furnas Centrais Elétricas S/A. (FURNAS), com a interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto de P&D intitulado: Desenvolvimento de um sistema de monitoramento on-line para diagnóstico inteligente de disjuntores de alta tensão, sob a coordenação do professor Clodualdo Venicio de Sousa - processo nº 23499.004112/2022-02.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.

---

## 3 - REITORIA

### **PORTARIA Nº 1.594, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 88/2022-DCI, de 29/07/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** as servidoras abaixo, Técnicas de Laboratórios, como responsáveis pelo Almoxarifado de Produtos Químicos Controlados (APQCs) da UNIFEI Campus de Itabira:

- Ana Cristina Tolentino Cabral, SIAPE nº 1055605 - Titular
- Giane Aparecida Andrade Fontes, SIAPE nº 1645979 – Suplente
- 

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

---



## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### **PORTARIA Nº 1.491, DE 18 DE JULHO DE 2022**

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 433/2022 - PRG, de 15/07/2022, resolve:

**Dispensar** a servidora Leandra Dias Pinto Martins, matrícula SIAPE 3932761, do cargo de substituta da Assessora de Registro Acadêmico da Pró-reitoria de graduação, a contar de 11/02/2022.

#### **PORTARIA Nº 1.607, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.022991/2022-88, resolve:

**CONCEDER** Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.153,72 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) a VALÉRIA CRISTINA SANTOS, CPF nº XXX.479.566-XX, filha do servidor aposentado BENEDITO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 394781, falecido em 30/07/2022, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/90.

#### **PORTARIA Nº 1.617, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 89/2022 - DCI, de 29/07/2022, resolve:

**DISPENSAR**, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas de exercerem a função de Auxiliar de Ponto na Diretoria do *Campus* de Itabira:

- Sônia Maria de Souza - Siape nº 1760547; e
- Carina Mansur Reis Ramos - Siape nº 2119969.

**PORTARIA Nº 1.618, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 96/2022 - ICT, de 02/08/2022, resolve:

**DISPENSAR**, a partir desta data, a servidora ROSÂNGELA MOREIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 3159083, da função de Auxiliar de Ponto do Instituto de Ciências Tecnológicas.

**PORTARIA Nº 1.629, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.022576/2022-24, resolve:

**CONCEDER** abono de permanência em serviço, a contar de 17/11/2020, ao servidor GORGULINO DE PAULA REIS FARIA, matrícula SIAPE nº 748017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em virtude de ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e ter optado por permanecer em atividade, conforme o art. 8º da mesma Emenda.

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1.572, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

**LOTAR** o servidor WENDELL FIORAVANTE DA SILVA DINIZ no Instituto de Ciências Tecnológicas, Campus de Itabira, a partir de 25 de Julho de 2022.

**PORTARIA Nº 1.608, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:



**LOTAR** a servidora ANA PAULA DA MATA na Pró-Diretoria de Infraestrutura, com exercício na Coordenação de Serviços Gerais e Transportes (CSGT) do Campus de Itabira, a partir de 21 de julho de 2022.

#### **PORTARIA Nº 1.609, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

**LOTAR** o servidor RODRIGO DE PAULA FONSECA na Pró-Diretoria de Infraestrutura, com exercício na Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção (CEOM) do Campus de Itabira, a partir de 01 de agosto de 2022.

---

## **5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 1.587, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2º do Regimento da Administração Central e pela Portaria nº 539/PRAD de 15/03/2021, resolve:

**DISPENSAR**, a partir desta data, a servidora Fani Rose Moura, matrícula SIAPE nº 3149453, da função de coordenadora substituta da Coordenação de Materiais e Patrimônio (CMP).

**DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora Fani Rose Moura, matrícula SIAPE nº 3149453, para a função de coordenadora substituta da Coordenação de Administração, Protocolo e Fiscalização (CAOF).

#### **PORTARIA Nº 1.588, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2º do Regimento da Administração Central e pela Portaria nº 539 - PRAD de 15/03/2021, resolve:



**DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora Daniella Ribeiro Lopes, matrícula SIAPE nº 1955652, para a função de coordenadora substituta da Coordenação de Materiais e Patrimônio (CMP).

### **PORTARIA Nº 1.592, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Portaria nº 378/2021 - RT de 30 de fevereiro de 2021, na Portaria nº 541/2021 - RT, de 15 de março de 2021 e na Portaria nº 539/2022 - PRAD, de 15 de março de 2021, resolve:

I – **ALTERAR** a Portaria 15/2022 - PRAD, de 4 de janeiro de 2022, conforme abaixo: Onde se lê: "Finalidade: Atender despesas com pequenas aquisições emergenciais de materiais de consumo, serviços de manutenção, peças, pequenas taxas e emolumentos necessários ao bom andamento das atividades da Unifei."

Leia-se "Finalidade: Atender despesas com pequenas aquisições emergenciais de materiais de consumo, serviços de manutenção, peças, pequenas taxas e emolumentos; e ainda combustível para abastecimento do grupo do gerador do datacenter da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI e do Laboratório de Máquinas Térmicas - LMT, necessários ao bom andamento das atividades da Unifei."

### **JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO**

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE os pagamentos a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas Substituto.

\* Despacho 3737/2022-CFI: 2022NP000978 – 04/08/2022 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO.

\* Despacho 3718/2022-CFI: 2022NP000976 – 03/08/2022 – LIBERTY SEGUROS S.A.

---



## 6 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.518, DE 22 DE JULHO DE 2022

A Diretora do Centro de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**DESIGNAR**, a partir 08/07/2022, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do EDITAL N.º 02/2022 - TUTOR A DISTÂNCIA GP - SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTA DO SISTEMA UAB, NA FUNÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA ATUAR NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA UAB/UNIFEI, com mandato até a finalização do processo de seleção:

Márcia de Souza Luz Freitas - SIAPE 3268728

José Gilberto da Silva - SIAPE 1641809

Claudio das Neves Franco de Sá - SIAPE 395181

Esta portaria torna sem efeito a portaria número 1509/2022-CEDUC.

---

## 7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

### PORTARIA Nº 1.508, DE 20 DE JULHO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: TALES CLEBER PIMENTA, JOSÉ LEONARDO NORONHA e ROGÉRIO MELLONI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.019278/2022-57, de Progressão do Prof. JOSÉ GILBERTO DA SILVA, de D 3 para D 4.**

**Data da última progressão ou promoção: 02/09/2020**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### PORTARIA Nº 1.516, DE 21 DE JULHO DE 2022.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada



pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os PROFESSORES: **RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA, GUSTAVO DELLA COLLETTA e MAURILIO PEREIRA COUTINHO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. **LUCIANO BERTINI**, Processo nº 23088.021433/2022-03.

### **PORTARIA Nº 1.523, DE 25 DE JULHO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: **RICARDO RISSO CHAVES, PAULO MOHALLEM GUIMARAES e HEKTOR STHENOS ALVES MONTEIRO** para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.003916/2022-86, de Progressão do Prof. **EVANDRO AUGUSTO DE MORAIS**, de C 3 para C 4.

**Data da última progressão ou promoção: 29/07/2020**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 1.524, DE 25 DE JULHO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: **EDSON DE OLIVEIRA PAMPLONA, CLAUDEMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA e EGON LUIZ MULLER JUNIOR** para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.021554/2022-47, de Progressão do Prof. **LUIZ GUILHERME AZEVEDO MAUAD**, de D 2 para D 3.

**Data da última progressão ou promoção: 16/07/2020**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.533, DE 26 DE JULHO DE 2022.****ALTERA A PORTARIA Nº 1846, DE 14/11/2019**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Designar VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO para substituir MARCIO DIMAS RAMOS na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). ISABELA MAGANHA, Processo nº 23088.023997/2019-77, ficando assim composta essa comissão: ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS (presidente), HUGO JOSE RIBEIRO JUNIOR e VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO.

**PORTARIA Nº 1.537, DE 26 DE JULHO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: NÍVEA ADRIANA DIAS PONS, ANTÔNIO JOSÉ FARIA BOMBARD e CHRISTIAN JEREMI CORONADO RODRIGUEZ para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.003310/2022-41, de Progressão do Prof. NIMA ROSTAMI ALKHORSHID, de C 1 para C 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 31/07/2020**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.560, DE 28 DE JULHO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: CLAUDEMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA, ELZO ALVES ARANHA e BENEDITO ISAIAS LIMA FULY para, sob a presidência**



**do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.022253/2022-31, de Progressão da Prof(a). MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA, de D 1 para D 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 02/08/2020**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTARIA Nº 1.576, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: FILIBERTO GONZALEZ GARCIA, MELISE MARIA VEIGA DE PAULA e VLADIMIR RAFAEL MELIAN COBAS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.022167/2022-28, de Progressão do Prof. EDER DO COUTO TAVARES, de C 3 para C 4.**

**Data da última progressão ou promoção: 18/08/2020**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTARIA Nº 1578, 29 DE JULHO DE 2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Roberto Claudino da Silva, nomeado pela Portaria 1233, de 17/06/2022, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, resolve:

**NOMEAR os Professores Maurílio Pereira Coutinho (UNIFEI), José Carlos de Toledo (UFSCar), André Ogliari (UFSC) e Marly Monteiro de Carvalho (USP) para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção do Professor CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular.**

**PORTARIA Nº 1.579, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, ELECTO EDUARDO SILVA LORA e PAULO MARCIO DA SILVEIRA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.022586/2022-60, de Progressão do Prof. FILIBERTO GONZALEZ GARCIA, de D 3 para D 4.**

**Data da última progressão ou promoção: 01/08/2020**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.580, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: AGENOR PINA DA SILVA, FERNANDO DAS GRACAS BRAGA DA SILVA e JOÃO GUILHERME DE CARVALHO COSTA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.022588/2022-59, de Progressão do Prof. GABRIEL FLORES HIDALGO, de D 2 para D 3.**

**Data da última progressão ou promoção: 30/07/2020**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.582, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: MARCIO TSUYOSHI YASUDA, CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA e FRANCISCO MOURA FILHO para, sob a presidência do**



**primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004036/2022-27, de Progressão do Prof. LEONARDO FERREIRA REIS, de C 1 para C 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 28/06/2020**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTARIA Nº 1.616, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: LUIZ EDIVAL DE SOUZA, HERLANE COSTA CALHEIROS e ALEXANDRE CARLOS BRANDÃO RAMOS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.023019/2022-21, de Progressão do Prof. GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO, de D 1 para D 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 29/07/2020**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Devido ao período de férias dos docentes, que caracteriza impedimento legal, esta portaria prevê seus efeitos, sobre a comissão, imediatamente a partir do primeiro dia de retorno ao trabalho.

#### **PORTARIA Nº 1.621, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os PROFESSORES: CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA, CLAUDIA AKEMI IZEKI e RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. WENDELL FIORAVANTE DA SILVA DINIZ, Processo nº 23088.023148/2022-19.**



---

## **8 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **PORTARIA Nº 1.627, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria Nº 41, de 07/01/2021, publicada no DOU de 11/01/2021, resolve:

**DESIGNAR** o servidor LUCIANO ROCHA PORTO - SIAPE 2765735, como Cliente Responsável da obra abaixo especificada:

Termo de Contrato Nº: 014/2022

Processo Nº: 23088.017064/2022-46

Dispensa de Licitação Nº: 049/2022

Objeto: Contratação da FAPEPE com a finalidade de realizar a gestão administrativa e financeira necessária à execução do convênio celebrado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a UNIFEI, utilizando recursos pertinentes ao programa do Governo do Estado de Minas Gerais denominado "programa de apoio às Universidades Federais de Minas Gerais, para investimentos no ensino superior, com desdobramentos para a aplicação na educação pública", para desenvolvimento do projeto intitulado "Projeto Centro de Empreendedorismo UNIFEI - Itajubá".

---

## **9 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

### **DECISÃO Nº 20/2022**

**05/08/2022**

**Deliberação referente ao Acordo Específico de Cooperação entre a UNIVERSIDAD FRANCISCO DE PAULA SANTANDER (Colômbia) e a Universidade Federal de Itajubá.**

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.037126/2021-55, resolve:

**Art.1** - Aprovar o Acordo de Cooperação supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

---



## **10 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA**

### **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ 06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, DECIDE aprovar o Terceiro Relatório e o Relatório Final Circunstanciado do Estágio Probatório do Professor Roberto Shigueru Nobuyasu Junior.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

### **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ 06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 3ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 06/05/2022, RESOLVE aprovar Ad Referendum para os projetos de extensão abaixo relacionados:

- I-** Não Mexe Com a Minha Cor - Jornada sobre Questões Raciais (Evento). Período 01/05/2022 - 31/05/2022. Coordenação Paulo Cezar Nunes Junior.
- II-** 2º Ciclo de Debates - Diversidade e Inclusão (Evento). Período 01/05/2022 - 30/06/2022. Coordenação Paulo Cezar Nunes Junior.
- III-** Taxonomia de Bloom - MOOC. Período 25/04/2022 - 09/12/2022. Professor Colaborador Luciano Fernandes Silva.
- IV-** Observação Do Eclipse Lunar. Período 08/05/2022 - 16/05/2022 Coordenação Prof. Gabriel Rodrigues Hickel. Professores colaboradores Agenor Pina da Silva e Newton de Figueiredo Filho, servidor colaborador Celso Henrique Correa Carvalho.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

### **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ 06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, DECIDE aprovar a solicitação de afastamento de até 90 dias do Professor Gabriel Flores Hidalgo, para a Cidade de Lima no Peru, no período de 30/05/2022 a 26/08/2022.

Encaminha este Documento aos setores responsáveis para providências.

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ**  
**06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, DECIDE aprovar a licença para capacitação da Servidora Silmara Kelly dos Santos, considerando o que dispõe o Regimento Geral da Universidade Federal de Itajubá e o Regimento do Instituto de Física e Química, com data final em 14/06/2022.

Encaminha este Documento aos setores responsáveis para providências.

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ**  
**06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE aprovar a criação do LABORATÓRIO DE FOTOFÍSICA MOLECULAR, sob a coordenação do Prof. Roberto Shigueru Nobuyasu Junior.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ**  
**06/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE aprovar a criação do LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE PESQUISA EM QUÍMICA, sob a coordenação da Diretora do IFQ, Profª. Geise Ribeiro.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ**  
**13/05/2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 4ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 13/05/2022, RESOLVE aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Física a Distância.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ  
30/04/2021**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE aprovar a criação do LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO MAGNÉTICA, sob a coordenação do Prof. Adhimar Flávio Oliveira.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

**5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ  
07/06/2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 07/06/2022, RESOLVE aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Química.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

**5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ  
07/06/2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 07/06/2022, RESOLVE, aprovar a participação da professora Jane Raquel Silva de Oliveira como colaboradora no projeto "Projeto Theodomiro". Período 01/05/2022 - 31/12/2022.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências

**5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ  
07/06/2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 07/06/2022, RESOLVE, aprovar a participação da professora Milady Renata Apolinario Da Silva como coordenadora do projeto "Cientista Empreendedor Jr: Linha Impulsione Unifei". Período 20/05/2022 - 31/12/2022.



Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

### **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ 27/06/2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 27/06/2022, RESOLVE, aprovar o afastamento integral para participação do professor Vitório Alberto de Lorenci, em Programa de Pós-Doutorado, no Instituto de Astrofísica de Paris (IAP), da Universidade de Sorbonne, Paris, no período de 01/09/2022 à 31/08/2023.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências

### **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ 27/06/2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 27/06/2022, RESOLVE, aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Física Bacharelado.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

### **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ 27/06/2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 6ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 27/06/2022, RESOLVE, aprovar o registro dos Projetos de Pesquisa classificados no Edital DIP 003/2022 e relacionados abaixo:

<b>Projeto</b>	<b>Docentes/servidores</b>	<b>Participação</b>	<b>CH</b>
Síntese verde de nanopartículas de dióxido de titânio para aplicação em células solares DSSC	ADHIMAR FLAVIO OLIVEIRA	<b>Coordenador</b>	8h
	MARIA ELENA LEYVA GONZALEZ	Colaborador	4h
	RERO MARQUES RUBINGER	Colaborador	4h
Estudo das	ROSSANO GIMENES	<b>Coordenador</b>	6h



condições de síntese de cargas vítreas do sistema B2O3-Al2O3-SiO2 para aplicações odontológicas.	MATHEUS JOSE DA SILVA	Colaborador	4h
Propriedades eletrônicas de semicondutores orgânicos, dispositivos flexíveis e eletrônicos vestíveis	ADHIMAR FLAVIO OLIVEIRA	Colaborador	2h
	CARLA PATRICIA LACERDA RUBINGER	<b>Coordenador</b>	4h
RERO MARQUES RUBINGER	Colaborador	2h	
As narrativas dos professores sobre os métodos de ensino e as tramas da crise na educação básica - o ensino médio	ROGERIO RODRIGUES	<b>Coordenador</b>	8h
O banco de sinais usado como ferramenta facilitadora na aprendizagem para alunos ouvintes na disciplina de libras	ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA	<b>Coordenadora</b>	10h
Evolução química de galáxias	OSCAR CAVICHIA DE MORAES	<b>Coordenador</b>	8h
Narrativas sobre mídias digitais e redes sociais: um olhar para a educação científica e o letramento midiático na cultura digital	ALESSANDRA RODRIGUES	<b>Coordenadora</b>	10h
Cromismo: Estudo computacional de efeitos de misturas de	JULIANA FEDOCE LOPES	<b>Coordenadora</b>	4h



solventes, temperatura e radiação.			
Fotofísica de moléculas orgânicas	FREDERICO BARROS DE SOUSA	Colaborador	2h
	MAURICIO SILVA DOS SANTOS	Colaborador	2h
	ROBERTO SHIGUERU NOBUYASU JUNIOR	<b>Coordenador</b>	8h
Novos aceleradores de vulcanização da borracha baseados em complexos metálicos com ligantes ditiocarbimatos.	EDER DO COUTO TAVARES	<b>Coordenador</b>	10h
Aplicação da química computacional ao desenvolvimento de compostos potencialmente bioativos: planejamento racional, análise conformacional, docking e dinâmica molecular, QM/MM e investigação de orbitais de fronteira	DANIEL HENRIQUES SOARES LEAL	<b>Coordenador</b>	10h

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

### 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO IFQ 07/06/2022

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 07/06/2022, RESOLVE aprovar Ad Referendum o projeto de extensão: Sua Ciência na UNIFEI. Período 01/04/2022 - 01/12/2022. Coordenação professor Hektor Sthenos Alves Monteiro. Colaboradores: professora Juliana Fedoce Lopes e Jane Raquel Silva de Oliveira.



Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

### **PORTARIA Nº 1.060, DE 25 DE MAIO DE 2022**

A Diretora do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Resolução da Assembleia do IFQ, de número 25/2021-IFQ de 16/04/2021, resolve:

**ALTERAR** a Portaria nº 788, de 16 de abril de 2021, que nomeou os representantes dos STAEs que compõem a Assembleia do Instituto de Física e Química, por um mandato de 2 (dois) anos.

**EXCLUIR** o servidor Tarciso Joaquim da Silva - (Representante dos Técnicos da Química - Titular).

**INCLUIR** a servidora Maysa de Melo Paranhos - (Representante dos Técnicos da Química - Titular).

### **PORTARIA Nº 1.199, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

A Diretora do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**DESIGNAR**, a partir desta data, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Física Bacharelado, campus Itajubá, pelo período de 13/06/2022 a 12/06/2025.

**Membros Titulares:**

Gabriel Rodrigues Hickel - SIAPE 1714860

Fabricio Augusto Barone Rangel - SIAPE 1545013

Newton de Figueiredo Filho - SIAPE 395093

Oscar Cavichia de Moraes - SIAPE 2114943

Sandra Nakamatsu - SIAPE 2268620

**Membros Suplentes:**

Danilo Roque Huanca - SIAPE 2129299

Eduardo Henrique Silva Bittencourt - SIAPE 2325600

**PORTARIA Nº 1.200, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

A Diretora do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**DESIGNAR**, a partir desta data, a professora MILADY RENATA APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2615503, como coordenadora do curso Lato Sensu "Metodologias Ativas para Docência da Educação Básica".

**PORTARIA Nº 1.210, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

A Diretora do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de proposta da Norma de Segurança dos Laboratórios do IFQ:

Maurício Silva dos Santos (Presidente da Comissão)

Sandro José de Andrade

Gabriel Rodrigues Hickel

Celso Henrique Correa Carvalho

Glauber Márcio da Silva Luz

A Comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**PORTARIA Nº 1.211, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

A Diretora do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração de proposta de critérios para o edital de seleção de servidores docentes do IFQ para afastamento integral:

Vitorio Alberto de Lorenci (Presidente da Comissão)

Antônio José Faria Bombard

Denise Pereira de Alcantara Ferraz

A Comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**PORTARIA Nº 1.424, DE 11 DE JULHO DE 2022**

A Diretora do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Resolução da Assembleia do IFQ, de número 25/2021-IFQ de 16/04/2021, resolve:

**DISPENSAR**, a partir desta data, a Professora JULIANA FEDOCE LOPES, matrícula SIAPE nº 1518695, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Química Bacharelado, campus Itajubá. Código: FCC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.425, DE 11 DE JULHO DE 2022**

A Diretora do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Resolução da Assembleia do IFQ, de número 25/2021-IFQ de 16/04/2021, resolve:

**DESIGNAR** o Professor Fábio da Silva Lisboa, matrícula SIAPE nº 1247092, na função de Coordenador do Curso de Graduação em Química Bacharelado, campus Itajubá, pelo período de 12/07/2022 a 31/07/2023. Código: FCC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.441, DE 11 DE JULHO DE 2022**

A Diretora do Instituto de Física e Química da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2029/2020, de 29 de dezembro de 2020, publicado no DOU em 31/12/2020, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, decide:

**ALTERAR** a Portaria nº 1.359/2021-IFQ, de 08 de julho de 2021, que designa os membros do Colegiado do Curso de Graduação de Química Bacharelado, mandato de 10/07/2021 a 09/07/2023:

**EXCLUIR** a discente THAÍS GABRIELLE PEREIRA, matrícula n. 2019000312, como membro suplente.



**INCLUIR**, a partir desta data, a discente GIULIA TOSO PESSOTTA, matrícula n. 2021015009, como membro suplente.

### **PORTARIA Nº 1.500, DE 19 DE JULHO DE 2022**

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Química Bacharelado, resolve:

**DESIGNAR** a Professora JULIANA FEDOCE LOPES, matrícula SIAPE nº 1518695, na função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Química Bacharelado, campus Itajubá, pelo período de 20/07/2022 a 31/07/2023.

---

## **11 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA**

### **PORTARIA Nº 1.599, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

A Vice-Diretora Geral do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

I – **DISPENSAR** a servidora CLEIDE BEATRIZ GOMES DOS REIS, Siape 1646266, da função de Fiscal do Contrato nº 003/2021.

II – **DISPENSAR** o servidor TIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO, Siape 1642839, da função de Fiscal substituto do Contrato nº 003/2021.

Processo nº 23499.007217/2020-43

Pregão Eletrônico nº 003/2021

Contrato nº 003/2021

Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração, por empresa especializada em prestação de serviços de restaurante, com pré-preparo, preparo e fornecimento de refeições.

Empresa contratada: TRIGOLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ:01.524.963/0001-57

Fica revogada a portaria 104/2022-DCI, de 19 de janeiro de 2022, publicada no BIS 05, de 24 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no BIS.

**PORTARIA Nº 1.600, DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

A Vice-Diretora Geral do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo para fiscalização do Contrato 003/2021.

Para as seguintes funções:

Fiscal técnico: Marco Aurélio de Almeida, Siape 1210911

Fiscal técnico substituto: Oséias Martins Gonçalves, Siape 1271229

Fiscal administrativo: Marco Aurélio de Almeida, Siape 1210911

Fiscal administrativo substituto: Oséias Martins Gonçalves, Siape 1271229

Gestor de contrato: Rafael de Barros Vaz, Siape 2217071.

Processo nº 23499.007217/2020-43

Pregão Eletrônico nº 003/2021

Contrato nº 003/2021

Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público para a exploração, por empresa especializada em prestação de serviços de restaurante, com pré-preparo, preparo e fornecimento de refeições.

Empresa contratada: TRIGOLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ:01.524.963/0001-57.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no BIS.

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS****PORTARIA Nº 1.623, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 17/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 12/2022 - CEOM, de 04/08/2022, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO DE PAULA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1993087, como membro da Equipe de Planejamento de Contratação da Diretoria do Campus de Itabira.

Esta Portaria altera a Portaria nº 132 - DCI, de 19 de janeiro de 2021 e atende ao disposto no Art. 21, incisos I, alínea "d" e III da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**PORTARIA Nº 1.624, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 17/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 12/2022 – CEOM, de 04/08/2022, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO DE PAULA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1993087, para a função de AGENTE DE COMPRAS (Itabira – Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira

**CONTRATADAS:** LUAR FILM SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 017/2022 “S.R.P.”

**PROCESSO Nº:** 26.510.227/0001-70

**OBJETO:** Fornecimento e instalação completa de Película de Segurança e Controle Solar Para a UNIFEI - Campus Itabira

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2022

**VALIDADE:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

---

**12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS****DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 76, DE 27 DE JULHO DE 2022**

A ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - **CAMPUS DE ITABIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com a deliberação na sua 4ª reunião extraordinária realizada em 23/06/2022, **DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o nome da Servidora Técnica-Administrativa MARIA FERNANDA XAVIER PINTO MEDEIROS como representante da classe dos servidores técnico-administrativos em Educação na Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), para mandato de dois anos, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 1.614, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 20, inciso IX, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, e de acordo com a 76ª Decisão Administrativa da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, de 27/07/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora MARIA FERNANDA XAVIER PINTO, Matrícula SIAPE Nº 3207728, como representante dos Servidores Técnico-administrativos em Educação, na Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), do **campus** de Itabira, para mandato de dois anos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor no dia 08 de agosto de 2022, data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

---

**13 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS****PORTARIA Nº 1.604, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do *Campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que foi decidido durante a 2ª reunião extraordinária de 2022 do Colegiado do curso de graduação em Engenharia Elétrica do *Campus* de Itabira, resolve:

**Art. 1º Dispensar** o professor Dean Bicudo Karolak, matrícula SIAPE nº 2423791, da função de Coordenador de Estágio Supervisionado do curso de graduação em Engenharia Elétrica - *Campus* de Itabira.

**Art. 2º** Fica revogada a portaria nº 1.002, de 29 de julho de 2020, pelo exaurimento dos seus efeitos no tempo, não invalidando o seu conteúdo.

**PORTARIA Nº 1.605, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do *Campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que foi decidido durante a 2ª reunião extraordinária de 2022 do Colegiado do curso de graduação em Engenharia Elétrica do *Campus* de Itabira, resolve:



**Designar** o professor Arthur Costa de Souza, matrícula Siape nº 1098389, para exercer a função de Coordenador de Estágio Supervisionado do curso de graduação em Engenharia Elétrica do *Campus* de Itabira.

---

## 14 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

### DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM N° 19 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

Aprovar *ad referendum* o Relatório Final da docente Janaina Antonino Pinto no projeto abaixo relacionado:

Título: NOSSA CALÇADA

Código: PJ115-2021

Coordenação: JANAINA ANTONINO PINTO.

Coordenador Adjunta: HELENA MENDONCA FARIA

Orientadoras:

PATRICIA BALDINI DE MEDEIROS GARCIA

IARA ALVES MARTINS DE SOUZA

Período: 06/08/2021